

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 084/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parceria com o CTG Estância Jacumasso para a realização do 28º Rodeio Crioulo Cultural de Integração em comemoração aos 109 anos da cidade de Irati-PR.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar em parceria com o CTG Estância Jacumasso, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.446.187/0001-75, situado na Rua Suriname, 800 – Engenheiro Gutierrez, nesta cidade, representado pelo senhor Júnior César Jacumasso – Presidente do CTG, o 28º Rodeio Crioulo Cultural de Integração, a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2016, o qual integrará a comemoração dos 109 anos da cidade Irati-PR.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a assumir as seguintes obrigações mediante competente Termo de Parceria:

- I** – Cessão da infraestrutura do CT Willy Laars;
- II** – Responsabilidade sobre o projeto de prevenção de incêndios definitivo;
- III** – Instalações hidráulicas e elétricas;
- IV** – Cessão de servidores municipais para apoio e segurança;
- V** – Disponibilização no limite de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para despesas de viabilização.

Parágrafo Único- Para cobertura das despesas identificadas neste artigo será utilizada a dotação já alocada no orçamento Geral do Município:

18.001.13.392.1301.2.132 – Atividade do Departamento de Cultura e Legado Étnico
712 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serviços de terceiros–Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o CTG Estância Jacumasso a explorar todos os espaços comerciais, se responsabilizando pelas despesas necessárias para realização do evento, salvo as contratadas estritamente pelo Município até o limite indicado no inciso V do art. 2º.

Art. 4º - Fica vedado a cobrança de ingressos para acesso ao evento do público em geral.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL, em 23 de junho de 2016.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 084/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parceria com o CTG Estância Jacumasso para a realização do 28º Rodeio Crioulo Cultural de Integração em comemoração aos 109 anos da cidade de Irati-PR.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Nos dias 15, 16 e 17 de julho próximos, será realizado o 28º Rodeio Crioulo Cultural de Integração da Cidade de Irati, evento alusivo aos 109 anos de Emancipação Política do Município.

Assim sendo, estamos encaminhando o presente projeto de lei autorizando o Município a efetuar parceria com o CTG Estância Jacumasso para que este evento, já tradicional no município, esteja sob a responsabilidade do referido CTG, atraindo visitantes de diversas regiões do Paraná e de outros Estados, divulgando a cultura gaúcha e movimentando a economia e o turismo locais, além de proporcionar oportunidades de empregos diretos e indiretos.

Vale ressaltar que o CTG Estância Jacumasso foi o indicado durante reunião com os patrões dos demais CTG's, conforme documento anexo que fará parte integrante desta justificativa.

Esperando que o projeto de lei seja aprovado em sua totalidade por todos os integrantes desta Casa de Leis, agradecemos reiterando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal